

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A.

CNPJ/MF nº 48.851.242/0001-15 - NIRE nº 54.300.007.536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

(Lavrada sob a forma sumária, conforme § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: Em 26 de maio de 2026, às 15:00 horas, na sede social da **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Dois, nº 1947, Sala 2, Centro, CEP 79.560-000, Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: João Leopoldino Neto; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:** (i) A criação do cargo de Diretor de Operações, com a alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e sua consequente consolidação. (ii) A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata. (iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores e/ou representantes devidamente constituídos, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, aprovaram-nas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme segue: (i) Aprovar a criação do cargo de Diretor de Operações, ao qual compete, a coordenação e supervisão das operações da Companhia, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e atendimento ao usuário exigidos pelo Contrato de Concessão. E, ato contínuo, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 20 do Estatuto Social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 20** – A Diretoria da Companhia será composta por 04 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Unidade, um Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Operações, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo ficar a cargo (a) do Diretor Presidente as atribuições de planejamento global da Companhia, (b) do Diretor de Unidade, em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional, (c) do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores (i) as atribuições administrativas, financeiras e (ii) as atribuições de prestação de informações e representação da Companhia perante o público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme o caso e outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente e (do) do Diretor de Operações, as atribuições de coordenar e supervisionar as operações da Companhia, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e atendimento ao usuário exigidos pelo Contrato de Concessão. (ii) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. (iii) Autorizar a administração da Companhia, bem como seus procuradores e representantes devidamente constituídos, a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários ou convenientes à plena implementação e formalização das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul, 26 de maio de 2026. **Mesa:** João Leopoldino Neto - Presidente da Mesa, Paulo Augusto Franzine - Secretário. **Acionistas:** ARIES PARTICIPAÇÕES S.A. - Por: João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine, BANDEIRANTES CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Por: João Leopoldino Neto, TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Por: André Miari Paulino, SENPAR LTDA. Por: Rosaldo Malucelli e Nathália Murari Federmann, TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Por: Paulo Augusto Franzine. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 55717686 em 18/06/2026 da Empresa **CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A.**, CNPJ 48851242000115 e protocolo 260759465 - 16/06/2026.

Publicado no site em 26/06/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>